



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.
JOVANILDO VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 06 de Abril de 2026.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 143/2026.

Súmula: Solicita do Poder Executivo: Reitera indicação 959/2025, que solicita do Poder Executivo, a possibilidade de voltar a oferecer às crianças e adolescentes do Centro da Juventude, os programas “Jovem Aprendiz” e “Agente da Cidadania”, onde através de oficinas é possível ajudar os mesmos a traçarem estratégias para conseguir uma primeira vaga no mercado de trabalho, atendendo pedido das mãos dos adolescentes.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Marcio dos Alexandre
Vereador